



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 94/2024
DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**“DESIGNA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES NO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, observando o dispositivo nos arts. 17 e 24 do CTB - Código de trânsito Brasileiro e Regimento Interno da JARI;

DECRETA:

Art. 1º A junta Administrativa de Recursos de Infração JARI do Município de João Monlevade será integrada pelos membros abaixo relacionados.

I - Presidente da JARI/JOÃO MONLEVADE/MG.

a) Adriano Soares Pereira

II - Secretária Executiva da JARI/JOÃO MONLEVADE/MG.

a) Gislene Cristina da Silva

III - Membro Julgador com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade.

a) Marcela Bastos Miranda – OAB/MG 211973

IV- Membro Julgador Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito – 75ª Subseção da OAB/MG – João Monlevade.

a) Rafael Matheus Lima Paiva – OAB/MG 161.482

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 09 de Janeiro de 2021.

João Monlevade, 28 de maio de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Marco Antônio Penido Simas – Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Para: Hugo Lázaro Marques Martins - Procurador Geral

Assunto: Designação de nova composição de comissão de julgamento da JARI .

Em: 24/05/2024

(xi)

- Conforme entendimento
- Favor responder
- Conforme Pedido
- Favor devolver-me
- Para Aprovação

Para conhecimento() Para assinatura

- Para arquivo
- Providenciar**
- Favor informar-me
- Responder
- Autorização do Prefeito

Prezado Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente,

Pela presente, cumprimos solicitar-lhe a formalização de Decreto Municipal designado a nova composição dos membros integrantes da JARI, conforme relacionados a seguir:

I - Presidente da JARI/JOÃO MONLEVADE/MG.

a) Adriano Soares Pereira

II - Secretária Executiva da JARI/JOÃO MONLEVADE/MG.

a) Gislene Cristina da Silva

III - Membro Julgador com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade.

a) Marcela Bastos Miranda – OAB/MG 211973

IV- Membro Julgador Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito – 75ª Subseção da OAB/MG – João Monlevade.

a) Rafael Matheus Lima Paiva – OAB/MG 161.482

Na oportunidade, reiteramos que a solicitação se faz necessária em virtude do desligamento do membro **Samuel Felipe Silva Gandra – OAB/MG 219.170** (em anexo).